



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO Nº 2014/2013

Em 06 de novembro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1925/13**, de autoria do Vereador **DOUTOR LAPENA**, fomos cientificados pela Senhora Secretária Municipal de Educação, que o fornecimento de alimentação adequada aos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas escolas públicas do município, ocorre não apenas aos alunos portadores de diabetes, como também, para qualquer outro caso de patologia ou restrição alimentar.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

16133 12/11/2013 09:45:21 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA